Publicado desde 1875

AMÉRICO DE CAMPOS (1875-1884) FRANCISCO RANGEL PESTANA (1875-1890) JULIO MESQUITA (1885-1927) JULIO DE MESQUITA FILHO (1915-1969) FRANCISCO MESQUITA (1915-1969) LUIZ CARLOS MESQUITA (1952-1970)

JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO MESQUITA (1947-1988)

JULIO DE MESQUITA NETO (1948-1996)

LUIZ VIEIRA DE CARVALHO MESQUITA (1947-1997)

RIUX MESQUITA (1947-2013)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PRESIDENTE ROBERTO CRISSIUMA MESQUITA MEMBROS FRANCISCO MESQUITA NETO DIRETOR PRESIDENTE
FRANCISCO MESQUITA NET
DIRETOR DE JORNALISMO
EURÍPEDES ALCÂNTARA
DIRETOR DE OPINIÃO
MARCOS GUTERMAN

DIRETORA JURÍDICA
MARIANA UEMURA SAMPAIO
DIRETOR DE MERCADO ANUNCIANTE
PAULO BOTELHO PESSOA
DIRETOR FINANCEIRO

**NOTAS E INFORMAÇÕES** 

## O absurdo tribunal racial



As 'bancas de heteroidentificação' se converteram em tribunais raciais nas universidades do País, decidindo subjetivamente quem é negro e, portanto, titular de direito à vaga como cotista

m espectro ronda a política de cotas adotada no Brasil para democratizar o acesso ao ensino superior: as bancas de avaliação fenotípica. Essas comissões, chamadas "bancas de heteroidentificação", estão no epicentro da crise que estourou na Universidade de São Paulo (USP) no caso do cancelamento da matrícula do estudante Alison dos Santos Rodrigues, após a banca rejeitar sua autodeclaração como pardo. Alison e pelo menos mais um aluno processaram a universidade por terem perdido

as vagas para as quais foram aprovados. A USP não está sozinha: houve casos similares em outras universidades que adotam o mesmo modelo – caso da Universidade de Brasília (UnB), por exemplo.

Não há outra forma de definir tais comissões senão como uma espécie de "tribunais raciais", compostos por pessoas chamadas a decidir a raça de um estudante e selar seu destino de ingresso ou recusa numa universidade. Parece algo muito mais afeito a regimes racialistas do que a um país que pretende genuinamente compensar, de alguma

forma, os séculos de escravidão e discriminação racial.

Desde o início da sua adoção, em 2004, as cotas permitiram ao Brasil quase quadruplicar o ingresso de pessoas negras nas universidades. Em 2023, na revisão da política, o Congresso ampliou as ações de inclusão nas universidades. As cotas também foram fundamentais para que o País avançasse no debate sobre as relações sociais.

Tais conquistas, assim como a chancela do Legislativo e do Judiciário, não isentam o debate de erros, desvios e excessos. Integram esse grupo de equívocos as tais "bancas de heteroidentificação". Criadas por pressão de movimentos negros - preocupados com as denúncias de fraudes nos processos seletivos -, essas comissões avaliam a cor da pele, os cabelos e a forma da boca e do nariz de jovens que se declaram pretos ou pardos e foram aprovados pelo regime de cotas. Uma primeira avaliação é feita com base na foto dos candidatos, considerando a análise fenotípica. Se rejeitada a matrícula, os candidatos são convocados para uma oitiva presencial ou virtual. No caso do estudante Alison, a oitiva durou apenas o suficiente para ele ler sua autodeclaração.

Na prática, a tal banca tratou esse estudante como mentiroso e não suficientemente negro para reivindicar uma cota. E tudo isso é feito sem a menor objetividade. Qual a medida que determina a cor da pele? Quantos centímetros tem um nariz que se considera adequado para a cota? E qual o tipo certo de lábio para avaliar se o candidato está apto? No século 19, Lombroso e

Gall achavam que era possível determinar se alguém tinha propensão ao crime apenas pelo formato e as salièncias do crânio. Nas "bancas de heteroidentificação", a frenologia se atualizou, agora para saber se alguém é negro o bastante. A pseudociência a serviço das boas causas determina quem segue adiante e quem fica pelo caminho.

Ocorre que nada disso encontra respaldo na Constituição, que estabelece a igualdade de todos perante a lei e condena veementemente o racismo.

O Brasil decidiu incluir pardos à população negra – que, segundo a classifiação oficial, é formada por pessoas pretas e pardas. Parte dos movimentos identitários costuma considerá-los em sua contabilidade racial para celebrar os números de uma maioria negra, como atestou o Censo do IBGE divulgado no ano passado. Segundo os dados, o número de pessoas pardas pela primeira vez superou o número de brancos, tornando-se o maior grupo étnicoracial do Brasil. Os pardos passaram a somar 92,1 milhões de habitantes, equivalente a 45,3% da população. Brancos somam cerca de 43,5% e pretos são apenas 10,2%. No país da miscigenação, pardos estão mais confiantes para se declararem como tal, mesmo que a maioria desse grupo não esteja imune, assim como os pretos, à discriminação.

Aos defensores dos tribunais raciais, no entanto, importa restringir ao máximo as vagas disponíveis aos estudantes considerados suficientemente pretos. Em nome desse imperativo, a discriminação racial, malgrado ser ilegal e imoral, é considerada perfeitamente válida. •

## A farra das armas

Grau de negligência do Exército na emissão de licenças para compra de armas por CACs, como revelou o TCU, é inadmissível num país já tão subjugado pelas organizações criminosas

Brasil não é particularmente conhecido pelo al-to padrão de qualidade de seus serviços públicos, à exceção de algumas ilhas de excelência. Contudo, mesmo para um Estado com esse histórico de negligência em determinadas áreas da administração, até pouco tempo atrás era inimaginável a mera possibili-dade de homicidas, traficantes e membros de organizações criminosas receberem uma licença para comprar legalmente armas de fogo e munições - in-clusive de grosso calibre. Pois isso aconteceu no País. Não uma vez nem duas: foram milhares de vezes ao longo dos quatro anos do tenebroso governo de Jair Bolsonaro.

O plano de armar a população até os dentes por meio da concessão de licen-

ças para Caçadores, Atiradores e Colecionadores (CACs) pelo Exército – executado com denodo por Bolsonaro sob a falácia de que "um povo armado jamais será escravizado" - era temerário por si só, ainda que a autorização para compra de armas de fogo fosse massificada apenas entre os cidadãos com ficha criminal imaculada. Não foi o caso. Um detalhado relatório feito por técnicos do Tribunal de Contas da União (TCU), ao qual o Estadão teve acesso, revelou que pistolas, fuzis e metralhadoras foram comprados legalmente, pasme o leitor, por criminosos condenados pela Justiça – uns cumprindo pena; outros, foragidos - por meio da apresentação de certificado de CAC.

A frouxidão do Exército no processo de concessão desse documento a torto e a direito durante o governo passado não é novidade. Em julho de 2022, quando vieram a público informações sobre fraudes e erros no processo de emissão dos certificados de CAC para cidadãos que claramente não poderiam recebêlos, alertamos para o problema duas vezes nesta página (ver *Inctiria perigosa*, de 23/7/2022, e CAC, bom negócio para o PCC, de 27/7/2022). O TCU, contudo, tem o mérito de revelar a dimensão desse descuido, pois o relatório da Corte de Contas abrange a emissão dos certificados entre 2019 e 2022, ou seja, durante todo o mandato de Bolsonaro, quando o armamento desenfreado da população foi convertido em política de governo.

de governo.

Segundo o TCU, nada menos que
5.235 pessoas receberam novos registros de CAC ou renovaram registros
anteriores mesmo havendo processo
de execução penal contra elas por crimes como tráfico de drogas, homicidio e lesão corporal, entre outros.
Quase 2,7 mil pessoas obtiveram do
Exército licença para comprar armas
de fogo mesmo sendo alvo de mandados de prisão em aberto. Num recorte
que seria risível se não fosse trágico, o
TCU apontou ainda que 94 pessoas
declaradas mortas no período "compraram" 16.669 munições em 67 processos registrados.

Por fim, a partir de um perspicaz cruzamento entre as bases de dados do Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (Sigma) e o CadÚnico, os técnicos do TCU identificaram que 22.493 cidadãos que constam na base do governo federal para concessão de beneficios destinados à população de baixa renda foram autorizados pelo Exército a comprar armas e munições cujos valores são sabidamente altos. Como é óbvio, tudo indica que essas pessoas foram usadas como "laranjas" por organizações criminosas – e sabe-se lá qual é e onde está todo o poder de fogo adquirido em seus nomes por meio de fraude.

Eis o grau de irresponsabilidade de autoridades militares na emissão dessas licenças para aquisição de armas no Brasil, muitas das quais decerto foram parar nas mãos de quem atenta contra a vida de agentes do Estado e dos cidadãos em geral. Diante de números tão alarmantes, resta evidente que o Exército é incapaz de seguir fiscalizando a emissão de certificados de CAC nos moldes atuais, seja por falhas sistêmicas, seja por falta de mão de obra, como alega a instituição.

Algo tem de ser feiro já. Para a sociedade, pouco importa se essa fiscalização permanecerá a cargo dos militares, o que implica rigorosa revisão de processos, ou se passaráa ser responsabilidade da Polícia Federal, como querem alguns delegados. Um serviço público como esse tem de ser prestado por quem quer que se mostre à altura de sua relevância social. ●

SSFECICLE PRESENTED AND DISTRIBUTED BY PRESSENDER
PRESSENDER
COPPEGE NO PROTECTED FARKABLEIN